



Newsletter

06.julho.2016



PDS PLATAFORMA DADOS DA SAÚDE

Portal do Profissional



ACES Estuário do Tejo otimiza Rastreio da Retinopatia Diabética via PDS

Carla Munhoz, Embaixadora da PDS no ACES Estuário do Tejo, destaca as vantagens da PDS no âmbito do Programa do Rastreio da Retinopatia Diabética. Desde o arranque do Programa, a 09 de fevereiro, que se tornou prática corrente no ACES Estuário do Tejo, aceder à PDS, via Portal do Profissional, otimizando a realização do Rastreio aos cidadãos com Diabetes e considerados elegíveis. Como Gestora Local do Programa do Rastreio da Retinopatia Diabética, Carla Munhoz realça que: “É minha forte convicção que, com esta prática, o objetivo de perceber se os utentes já se encontram em tratamento numa unidade hospitalar, assim como aqueles utentes que não conseguimos contactar, indagar o acompanhamento a que estão a ser submetidos, contribuindo para uma taxa de execução efetiva, eficiente e eficaz, ou seja, realizar o Rastreio a quem dele necessita. Assim, reduz-se a realização de rastreios desnecessários, sem desperdício de tempo, nem de recursos humanos e materiais”. Sobre a importância da PDS em todo o processo, a embaixadora sublinha que “o fácil acesso à informação clínica, assim como a hipótese de partilha de dados de saúde entre profissionais de diferentes níveis de cuidados de saúde é, sem dúvida, um contributo para ganhos em resultados sensíveis à intervenção de cada um dos intervenientes no processo da gestão da doença.”



Área do Cidadão



Como Pedir Isenção de Taxas Moderadoras

A isenção das taxas moderadoras está prevista no **Decreto-Lei n.º 61/2015**, de 22 de abril que regula o acesso às prestações do Serviço Nacional de Saúde (SNS) por parte dos utentes, no que respeita ao regime de taxas moderadoras e à aplicação dos regimes especiais de benefícios. O pedido de reconhecimento de insuficiência económica poderá ser feito através do preenchimento e submissão de um formulário na Área do Cidadão, em <https://servicos.min-saude.pt/utente/#isencao-tx-mod>. Caso o utente não seja utilizador, deverá registar-se para ter acesso a esta informação e efetuar o pedido. Consideram-se em situação de insuficiência económica, os utentes e os membros dependentes do respetivo agregado familiar cujo rendimento médio mensal seja igual ou inferior a 1,5 vezes o valor do Indexante de Apoios Sociais (IAS), equivalente a 628,83 euros. Se o utente verificar alguma dificuldade no preenchimento, deverá enviar um e-mail com os seus elementos de identificação: números de utente, identificação fiscal e de segurança social, para: servicosutente@spms.min-saude.pt



Implementação de melhorias

Na área não autenticada, da Área do Cidadão, surge uma referência sobre a utilização de Cookies. Foi adicionada uma **Mensagem de rodapé com “Concordo” e “Saber mais”** à utilização de Cookies. O utente ao pressionar “Saber mais” será redirecionado para a página sobre **Suporte – Política de Cookies**. A implementação da Política de Cookies na Área do Cidadão alinha com as diretrizes da União Europeia. Os Cookies podem ser desativados e “são utilizados para melhorar a experiência de utilização e oferecer um serviço personalizado. A informação recolhida é utilizada exclusivamente com a finalidade de melhorar o nosso portal e recolher indicadores de desempenho.”